

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Ata 305** - No dia 10 de setembro de 2024, às 14h15minutos, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba de forma virtual. A Vice-presidente Cláudia, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, iniciando a plenária com a leitura da ata nº.304 pela secretária executiva. Aberta votação, foi aprovada de forma unânime. **BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO 45/2023/CMAS ACERCA DO BENEFÍCIO EVENTUAL:** Foi informado pela Presidente que os técnicos solicitaram a suspensão da pauta em nome do Departamento de Gestão de Benefício, uma vez que a comissão não poderia participar da plenária. **RETORNO DE VISITA DE MONITORAMENTO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO – IRMÃS URSULINAS:** A Vice-presidente esclareceu que esteve na instituição e que constatou a execução dos serviços na quadra de esporte, pintura, realização das oficinas durante 4 (quatro) meses e aquisição de som. Verificou que estava tudo regular, de acordo com o plano de trabalho apresentado. Parecer favorável. **RETORNO DE VISITA DE MONITORAMENTO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO – ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO ANJOS DO BEM:** Passada a palavra para o conselheiro Vitor, esclareceu que foi realizada a visita e verificou que estava tudo regular, nenhuma informação divergente, sendo o parecer favorável. **RETORNO DE VISITA DE MONITORAMENTO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO – CASA DE ACOLHIMENTO SÃO PIO:** Passada a palavra para a conselheira Luana, informou que realizou a visita juntamente com a conselheira Alineriane. Verificaram que foram feitas as reformas e que o plano de trabalho estava tudo regular, cumprindo com o objeto. **RETORNO DE VISITA DE MONITORAMENTO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO – LAR DA ESPERANÇA:** Passada a palavra para a conselheira Eliane, informou que ela e a conselheira Shirley estiveram na instituição e que foi constatada a execução do objeto, sendo parecer favorável. A Presidente Elisa solicitou a todos a **INSERÇÃO DE PAUTA DO ASSUNTO RELATIVO À COMISSÃO REGULADORA DAS ILPI'S**, sendo aprovado de forma unânime. Passada a palavra para o Sr. Leonardo dos Santos, Chefe do Departamento de Proteção Social Especial na SEDS, esclareceu sobre a Comissão Reguladora de Vagas de ILPI's, informando que foi uma comissão composta, publicada através de uma Portaria Conjunta entre a SEDS e Secretaria Municipal de Saúde. Que essa comissão tem como objetivo a instrumentalização da solicitação de vagas para acolhimento institucional de pessoas idosas, bem como a operacionalização da oferta e direcionamento dessas pessoas através da avaliação do CREAS para acolhimento institucional de pessoas idosas. Pontuou ainda, que dentre esses dois tópicos principais, possuem outros objetivos na comissão como a definição e publicização dos critérios de admissão e instrumentalização estabelecida dos moldes de avaliação inicial em relação ao contexto e as condições onde o idoso é encontrado, avaliação do grau de dependência, grau de saúde, necessidades especiais antes do acolhimento, controle de vagas, dentre outros. Passada a palavra para a vice-presidente, foi questionado se os recursos das vagas são oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo

informado por ele que a eminência da comissão não implica sobre o Fundo que cofinancia as vagas do terceiro setor e também não diz respeito aos recursos das ILPI's municipais, uma vez que a comissão não tem como objetivo a regulamentação, mas sim o princípio da regulação. A Vice-presidente indagou sobre o motivo da comissão não possuir um representante do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso -CMDI, uma vez que toda política do idoso passa pelo controle social, sendo esclarecido por ele que no momento inicial a portaria foi publicada e estão nos passos iniciais de construção dentro da competência da assistência e da saúde, no que diz respeito a instrumentalização e moldes de avaliação e direcionamento dessa população no acolhimento institucional. Que foram feitos estudos vastos em relação às competências e pertinências da participação do conselho municipal e que a composição da comissão foi feita com a orientação do Ministério Público de Uberaba. Pontou que após a definição dos critérios e moldes de operacionalização da comissão, será levado para os conselhos municipais e terceiro setor para participação e colaboração. Foi requerido pela Vice-presidente que fosse oficiado o Ministério Público solicitando esclarecimentos sobre a criação da Comissão.

**VISITA DE MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DE OBJETO – ASILO SANTO ANTÔNIO:** Foi estabelecido que os conselheiros responsáveis pela visita seriam Elisa, Michelle e Vitor.

**VISITA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CASA ASSISTENCIAL BRUNO NOGUEIRA:** Ficou estabelecido que os conselheiros responsáveis pela visita seriam Elisa, Camila e José Francisco.

**VISITA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS AÇOUGUES DE UBERABA:** Ficou estabelecido que os conselheiros responsáveis pela visita seriam Cláudia e Leon.

**VISITA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO BOA VONTADE:** Passada a palavra para a Presidente, informou que fez a visita com a conselheira Thais e Ana Carolina, que identificaram as camas e remédios identificados, cada pessoa tinha pasta com evolução do PIA e área do cuidador. Que tiveram visita da vigilância sanitária e a instituição já estava organizando para cumprir as exigências. Que todos os alvarás estavam vigentes, exceto em relação a panificação, mas que já estavam providenciando. Aberta votação, foi aprovada de forma unânime.

**VISITA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE UBERABA –** Passada a palavra para a conselheira Miriam, informou que não conseguiu realizar a visita, sendo acordado que faria novamente juntamente com a conselheira Elisa.

**RETORNO DA VISITA DA AME:** Passada a palavra para a Presidente, informou que realizou a visita juntamente com as conselheiras Thais e Ana. Informou que fizeram algumas visitas e que conseguiram verificar o projeto, que foram feitas algumas orientações em relação ao cronograma de atividades, questão de encaminhamento para a rede de assistência social e demais órgãos. Esclareceu que a instituição conseguiu comprovar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, sendo orientada que deve manter a frequência das atividades para manter a inscrição. Aberta a votação, foi aprovada de forma unânime.

**ADITIVO DA PARCERIA 01/15491/2022 DO INSTITUTO SOCIAL KAIROS:** Foi informado pela Presidente que foi solicitada a aprovação do aditivo pela assessoria jurídica da SEDS, que se trata de prorrogação do termo de parceria por mais 12(doze) meses, 30 (trinta) vagas no valor mensal de R\$ 2.196,00 (dois mil, cento e noventa e seis reais).

**APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO CASA DIAS:** Foi pontuado pela Presidente que

houve a aprovação da Seção de Apoio às ONG's e está regular. Aberta votação, restou aprovada de forma unânime. Passada a palavra para a Presidente, informou que providenciarão o ofício ao Ministério Público solicitando reunião para esclarecimentos sobre a Comissão Reguladora. A conselheira Miriam dos Santos solicitou que o Conselho verificasse algum curso de capacitação das visitas para os conselheiros, sendo determinado o levantamento de informações sobre instituições responsáveis para providências. Encerrou-se a reunião com o agradecimento da presença de todos às 15h43minutos. Esta ata foi redigida por mim, Isabella Palis. Presentes os conselheiros Vitor Alexandre Silva Alves, Eliane Beatriz da Silva Marques de Souza, Thais Alvarenga Porto, Michelle Carvalho Santos, Cláudia Cristina Silva, Shirley Pereira, Juliana Priolo Lozano, Luana Marra, Isa Marta Moisés, José Francisco da Silva, Miriam dos Santos, Elisa Kiosz e Beatriz Aparecida Alves.